



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.198/2021**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA CAROLINA PAULIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA CAROLINA PAULIS**, matrícula 1001111, portadora do RG n.º 8.338.131-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 040.791.769-10, nomeada em 17 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9945/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 672 (seiscentos e setenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de setembro de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / Setembro / 20 21  
DE N.º 12/247  
UMUARAMA 09 / 09 / 20 21  
Dente  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS